

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 029/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

ATA DE JULGAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS - REAGENTES

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 4.855,40 (QUATRO MIL, OTOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Ao 24º dia do mês de fevereiro de 2023, às 10h00min, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no Pesquisa de Preços nº 029/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS - REAGENTES**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. Para esta contratação foi autorizado pelo Gestor de Projetos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83** a utilização de rendimento, caso o valor das propostas ultrapassem o valor máximo disponível em plano de aplicação.

1.3. A utilização a modalidade de Pesquisa de Preço é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021 “*o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos*”.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 029/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

1.4. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1. desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e a legislação vigente.

2 – DOS OBJETOS

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS - REAGENTES conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM I – ADENOSINE – 5' – MONOPHOSPHATE MONOHYDRATE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

- CAS: 18422-05-4;
- Adenosina 5' – monofosfato monohidratado;
- Embalagem com 5g cada;
- Marca sugerida: Sigma;
- Catálogo: A2252-5G.

QUANTIDADE: 01 frasco de 5g cada;

VALIDADE: Mínima de 12 (doze) meses;

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 3.280,00 (Três mil, duzentos e oitenta reais);

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 6.560,00 (Seis mil, quinhentos e sessenta reais);

PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias;

VALIDADE DA PROPOSTA: superior a 30 (trinta) dias.

ENTREGA: Rua Munhoz da Rocha, nº 490, Bairro Cabral, Curitiba/PR - Instituto Cabral.

ITEM II – α -D-GLUCOSE 1-PHOSPHATE DISODIUM SALT HYDRATE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

- CAS 56401-20-8
- α -D-Glicose 1-fosfato hidrato de sal dissódico 1 grama;
- Embalagem com 1 grama cada;
- Marca sugerida: Sigma-Aldrich;
- Catálogo: G7000-1G.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 029/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

QUANTIDADE: 02 frascos de 1 grama cada;

VALIDADE: Mínima de 12 (doze) meses;

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 706,00 (Setecentos e seis reais);

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais);

PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias;

VALIDADE DA PROPOSTA: superior a 30 (trinta) dias;

ENTREGA: Rua Munhoz da Rocha, nº 490, Bairro Cabral, Curitiba/PR - Instituto Cabral.

ITEM III – SODIUM PHOSPHATE DIBASIC ANHIDRE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

- CAS 7558-79-4
- Fosfato de sódio dibásico anidro, pureza $\geq 99\%$
- Embalagem com 500 g cada;
- Marca sugerida: Sigma-Aldrich;
- Catálogo: S9763-500g.

QUANTIDADE: 02 frascos de 500 gramas cada;

VALIDADE: Mínima de 12 (doze) meses;

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 81,70 (Oitenta e um reais e setenta centavos);

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 163,00 (Cento e sessenta e três reais);

PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias;

VALIDADE DA PROPOSTA: superior a 30 (trinta) dias.

ENTREGA: Rua Munhoz da Rocha, nº 490, Bairro Cabral, Curitiba/PR - Instituto Cabral.

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) Dsyslab – comercial@dsyslab.com.br
- 2) Brulab – comercial@brulab.com.br
- 3) Induslab – induslab@induslab.com.br
- 4) Labsynth – loiasynth@synth.com.br
- 5) Sigma-Aldrich – vendas36@merckgroup.com
- 6) Labcompany – contato@labcompany.com.br

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 029/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

4 – DO ITEM I – ADENOSINE 5' - MONOPHOSPHATE MONOHYDRATE - 5g

4.1. Das Propostas Apresentadas

4.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente para o processo de PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 029/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) **SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.337.658/0001-27, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)**;

b) **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859/0001-10, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 632,90 (seiscentos e trinta e dois reais e noventa centavos)**;

c) **BRULAB COM. DE PROD. PARA LAB. MED. HOSP. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.122.631/0001-44, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 771,83 (setecentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos)**.

4.2. Da Análise Técnica

4.2.1. Considerando que a empresa **SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA**, apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA**, da presente proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

4.3. Da Análise Documental

4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa **SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA** os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 029/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

4.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

4.4. Da Autorização de Uso de Rendimentos

4.4.1. Considerando que o valor da proposta não ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação, não houve necessidade de utilização de recursos decorrentes de rendimentos do respectivo Convênio.

5 – DO ITEM II - α -D-GLUCOSE 1 - PHOSPHATE DISODIUM SALT HYDRATE - 1g

5.1. Das Propostas Apresentadas

5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente para o processo de PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 029/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.337.658/0001-27, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 1.046,00 (um mil e quarenta e seis reais)**;

b) DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859/0001-10, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 1.486,64 (um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**;

c) BRULAB COM. DE PROD. PARA LAB. MED. HOSP. LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.122.631/0001-44, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 1.812,98 (um mil, oitocentos e doze reais e noventa e oito centavos)**.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 029/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

5.2. Da Análise Técnica

5.2.1. Considerando que a empresa **SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA**, apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA**, da presente proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

5.3. Da Análise Documental

5.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa **SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA** os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

5.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

5.4. Da Autorização de Uso de Rendimentos

5.4.1. Considerando que o valor da proposta não ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação, não houve necessidade de utilização de recursos decorrentes de rendimentos do respectivo Convênio.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 029/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

6 – DO ITEM III - SODIUM PHOSPHATE DIBASIC ANHIDRE - 500g

6.1. Das Propostas Apresentadas

6.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente para o processo de PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 029/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.897.011/0001-30, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 150,62 (cento e cinquenta reais e sessenta e dois centavos)**;

b) LABSYNTH PROD. PARA LAB. LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 51.462.471/0001-52, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 200,10 (duzentos reais e dez centavos)**;

c) SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 68.337.658/0001-27, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais)**;

d) DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.340.859/0001-10, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 1.453,52 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**;

e) BRULAB. COM. DE PROD. PARA LAB. MED. HOSP. LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.122.631/0001-44, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 1.740,74 (um mil, setecentos e quarenta reais e setenta e um centavos)**.

6.2. Da Análise Técnica

6.2.1. Considerando que a empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**, apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA**, da presente proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

6.3. Da Análise Documental

6.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA** os seguintes documentos:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 029/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

6.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

6.4. Da Autorização de Uso de Rendimentos

6.4.1. Considerando que o valor da proposta não ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação, não houve necessidade de utilização de recursos decorrentes de rendimentos do respectivo Convênio.

7 – DO JULGAMENTO

7.1. Após análise técnica e documental, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital, **LOGRARAM VENCEDORAS** as empresas a seguir relacionadas:

- a) Para fornecimento do **ITEM I - AQUISIÇÃO DE ADENOSINE 5' - MONOPHOSPHATE MONOHYDRATE - 5g**, a empresa **SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.337.658/0001-27, no valor total de **R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)**;



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: JT

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 029/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

- b) Para fornecimento do **ITEM II - AQUISIÇÃO DE α -D-GLUCOSE 1 - PHOSPHATE DISODIUM SALT HYDRATE - 1g**, a empresa **SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.337.658/0001-27, no valor total de **R\$ 1.046,00 (um mil, quarenta e seis reais)**;
- c) Para fornecimento do **ITEM III - AQUISIÇÃO DE SODIUM PHOSPHATE DIBASIC ANHIDRE - 500g**, a empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, no valor total de **R\$ 150,62 (cento e cinquenta reais e sessenta e dois centavos)**.

8 – DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. As empresas que lograram vencedoras comprometem-se a entregar os respectivos itens **no prazo definido em Ordem de Compra**, totalmente às suas custas, **no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.**

8.2. Os fornecedores deverão comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (larissa.vedor@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br), sendo a CONTRATANTE responsável pela confirmação do agendamento prévio.

8.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.4. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, contados a partir da entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

8.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo constar na Nota Fiscal as informações a seguir elencadas:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 029/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: JT

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 029/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

8.6. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

8.6.1. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

8.8. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

9 – DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE

9.1. A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da CONTRATANTE, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação.

9.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

10 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. A formalização da contratação será mediante emissão de Ordem de Compra, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 029/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

11 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Nívia Hanthorne Nita, na qualidade de Membro da Comissão de Licitação e de Coordenadora do Setor de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela equipe de apoio.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2023.


Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações


Jéssica Travesani
Equipe de Apoio